



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 042/2015**

### **Homologa o convênio celebrado com a Universidade de Évora, Portugal.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-704/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado com a Universidade de Évora, Portugal, para viabilizar intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e corpo discente.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 03 (três) anos, contados a partir da data de última assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação, com pelo menos, 120 (cento e vinte) dias de antecedência em relação à data do termo do período decorrente, não podendo, no entanto, comprometer ações em curso, salvo acordo expresso em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2015.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de junho de 2015.

**ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**